

# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

## RESOLUÇÃO Nº 127

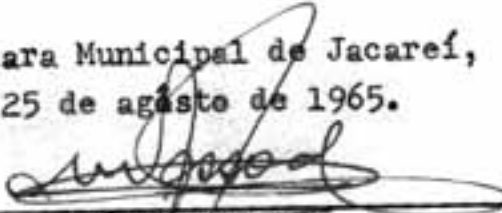
A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ DECRETA E  
NÓS PROMULGAMOS A SEGUINTE RESOLUÇÃO:-

Artigo 1º) Fica concedido o título de CIDADÃ JACAREIENSE a  
Exma. Sra. LEONOR MENDES DE BARROS, digníssima primeira da-  
ma de Estado de São Paulo;

Artigo 2º) A entrega do referido título à homenageada far -  
-se-á em Sessão solene, a realizar-se em data a ser prèvia-  
mente designada;

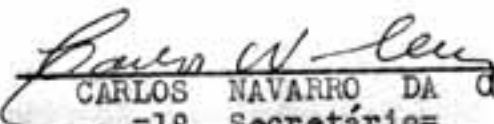
Artigo 3º) Esta resolução entrará em vigor na data de sua +  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacareí,  
em 25 de agosto de 1965.



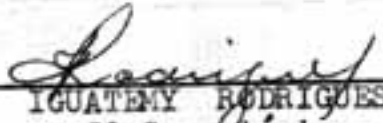
---

MALEK ASSAD  
=Presidente=



---

CARLOS NAVARRO DA CRUZ  
=1º Secretário=



---

IGUATEMY RODRIGUES  
=2º Secretário=